Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal

Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão
- 2017 -

Santa Marta
de Penaguião

SANTA MARTA
PADROEIRA DA REGIÃO DEMARCADA DO **DOURO**
PATRIMÓNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Í N D I C E

Pág.

I - RELATÓRIO DE GESTÃO 3
1 - INTRODUÇÃO 4
2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 7
3 - ANÁLISE PATRIMONIAL 9
3.1 - Análise do Balanço 9
3.2 - Análise da Demonstração de Resultados 11
3.3 - Dívida Consolidada 13
4 - INDICADORES DE GESTÃO 13
5 - MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA 15
II - BALANÇO CONSOLIDADO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 17
1 - BALANÇO CONSOLIDADO 18
1.1 - Activo 18
1.2 - Fundos Próprios e do Passivo 19
2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 20
III - FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS 21
1 - Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados 22
IV - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 23

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

I – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dispõe no seu no artigo 75.º, n.º 1 que "*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*".

De acordo com este regime, as entidades mãe ou consolidantes são os municípios, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, sendo o grupo autárquico composto por: i) um município; ii) uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal; e iii) pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta. Considera-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades antes referidas relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às entidades referidas nos n.ºs 4 e 5 do mencionado artigo 75.º, ou seja:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, à distribuição das perdas ou resultados positivos pelos municípios nos termos definidos em acordo celebrado para o efeito;
b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;
c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base designadamente numa das seguintes situações:

1. De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
2. Do resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

d) Quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

1. A faculdade de vetar os orçamentos;
2. A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
3. A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
4. A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
5. A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Nos termos do disposto no n.° 6 do artigo 75.° da referida Lei n.° 73/2013, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.° da Lei n.° 50/2012, de 31 de Março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

O Município de Santa Marta de Penaguião não é detentor de qualquer entidade associativa municipal sobre a qual exerça de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção.

Porém, o Município detém uma participação de 0,15% na empresa "A Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.", enquadrada no sector empresarial local, regulada pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.° 50/2012, de 31 de Agosto, alterada pela Lei n.° 53/2014, de 25 de Agosto.

Desta forma, está este Município obrigado a consolidar as suas contas por via da sua participação naquela empresa, apesar da sua participação no capital social no montante de 4.985,01€, por força disposto no n.º 6 do artigo 75.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Os documentos de prestação de constas consolidados, de acordo com o n.º 7 do referido artigo, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

a) Balanço consolidado;
b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º, os definidos para as entidades do sector público administrativo.

Pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, foi aprovada a orientação n.º 1/2010, "*Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo",* visando estabelecer um conjunto de princípios enquadradores, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades no sector público administrativo, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios.

Atendendo às especificidades do subsector das autarquias locais e ao facto do RFALEI, que claramente prevalece, por força da hierarquia entre as várias normas legais, sobre a referida Portaria, consagrar de forma expressa, alguns dos aspetos relevantes em matéria de consolidação de contas, designadamente o perímetro de consolidação e os documentos que devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) através do SATAPOCAL, entendeu ser necessário elaborar um conjunto de instruções que permitam uma aplicação deste regime pelos municípios de forma "*coerente, harmoniosa e comparável*".

Tais instruções, segundo a DGAL, visam articular o regime financeiro das autarquias locais, o regime previsto na Portaria e na Orientação, bem como "*ultrapassar algumas lacunas em matérias não previstas naquelas normas, cujo suprimento nos parece essencial para permitir a operacionalização da obrigação de consolidação de contas pelos municípios*".

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

2 – Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Santa Marta de Penaguião é constituído pela Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., que faz parte do sector empresarial local, participada, de forma direta, em 0,15% do capital, à data de 31 de Dezembro do exercício económico a consolidar, sendo que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, define o "grupo autárquico" para efeitos de consolidação de contas.

A referida entidade está enquadrada no sector empresarial local, regulada pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto e tem sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B – 2740-120 Porto Salvo.

Esta empresa tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais,

comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Entidades Participadas						
Denominação Social	Sede	NIPC	Proporção do Capital Detido			
			Capital Social / Estatutário	% do Capital Detido	Proporção do Capital Detido	N.º de Ações
A Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	TagusPark - Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B 2740-120 Porto Salvo	504475606	3 236 678,67 €	0,15%	4 985,01 €	999

3 – ANÁLISE PATRIMONIAL

3.1 – ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço Consolidado apresenta a situação do património do Grupo à data de encerramento do exercício de 2017, dando a conhecer o ativo do grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e o passivo e capital próprio do grupo, que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

A estrutura do ativo reparte-se em Imobilizado ou *Ativo Fixo* e *Ativo Circulante*. A estrutura do passivo é repartida entre o *Capital Próprio* ou *Fundos Próprios* e o *Passivo*.

SINTESE DA ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO						
ATIVO	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Imobilizado	**37 135 988,84**	**97,61%**	**39 355 189,88**	**97,86%**	**-2 219 201,04**	**-5,64%**
Bens do domínio público	19 757 038,61	51,93%	21 632 789,88	53,79%	-1 875 751,27	-8,67%
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobilizações corpóreas	16 918 502,95	44,47%	17 375 572,58	43,20%	-457 069,63	-2,63%
Investimentos financeiros	460 447,28	1,21%	346 827,42	0,86%	113 619,86	32,76%
Circulante	**910 665,64**	**2,39%**	**861 840,21**	**2,14%**	**48 825,43**	**5,67%**
Existências	42 833,15	0,11%	47 481,43	0,12%	-4 648,28	-9,79%
Dívidas de terceiros - Médio/longo prazos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	115 617,77	0,30%	148 138,13	0,37%	-32 520,36	-21,95%
Títulos negociáveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Depósitos e caixa	193 827,95	0,51%	179 014,71	0,45%	14 813,24	8,27%
Acréscimos de diferimentos	558 386,77	1,47%	487 205,94	1,21%	71 180,83	14,61%
Total do Ativo	**38 046 654,48**	**100,00%**	**40 217 030,09**	**100,00%**	**-2 170 375,61**	**-5,40%**

Pela análise do Balanço consolidado, verifica-se que o Imobilizado em 2017 representa 97,61% do total do Ativo, ou seja, quase a sua totalidade, sendo que 51,93% corresponde a bens do domínio público, 44,47% diz respeito a imobilizações corpóreas e 1,21% a

investimentos financeiros, enquanto o ativo circulante representa 2,39%. Comparativamente ao ano anterior, o imobilizado teve um decréscimo de 5,64%.

Do ativo circulante evidencia-se as dívidas de terceiros a curto prazo a que corresponde 0,30% do total do ativo, seguindo-se-lhe os depósitos em instituições financeiras e caixa (0,51%), os acréscimos e diferimentos (1,47%) e as existências (0,11%).

SINTESE DA ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO						
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Fundos próprios	**25 264 007,65**	**66,40%**	**27 123 202,39**	**67,44%**	**-1 859 194,74**	**-6,85%**
Património	11 000 000,00	28,91%	11 000 000,00	27,35%	0,00	0,00%
Diferenças de consolidação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ajustamentos partes de capital	-6,36	0,00%	-59,37	0,00%	53,01	-89,28%
Reservas, subsídios e doações	3 102 749,08	8,16%	3 102 748,49	7,72%	0,59	0,00%
Resultados transitados	13 200 834,44	34,70%	14 567 094,18	36,22%	-1 366 259,74	-9,38%
Resultado líquido do exercício	-2 039 569,50	-5,36%	-1 546 580,91	-3,85%	-492 988,59	31,88%
Total dos Fundos Próprios	**25 264 007,65**	**66,40%**	**27 123 202,39**	**67,44%**	**-1 859 194,74**	**-6,85%**
Passivo	**12 782 646,83**	**33,60%**	**13 093 827,70**	**32,56%**	**-311 180,87**	**-2,38%**
Provisões	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívidas a terceiros - Médio/longo prazos	*1 674 885,40*	*4,40%*	*2 051 928,60*	*5,10%*	*-377 043,20*	*-18,38%*
Empréstimos de MLP	1 533 288,01	4,03%	1 863 133,21	4,63%	-329 845,20	-17,70%
FAM 2019 a 2021	141 597,39	0,37%	188 795,39	0,47%	-47 198,00	-25,00%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	*1 028 584,76*	*2,70%*	*578 704,46*	*1,44%*	*449 880,30*	*77,74%*
MLP - exigível a 12 meses	332 828,00	0,87%	342 000,00	0,85%	-9 172,00	-2,68%
Fornecedores de imobilizado	695 756,76	1,83%	236 704,46	0,59%	459 052,30	193,93%
Acréscimos de diferimentos	10 079 176,67	26,49%	10 463 194,64	26,02%	-384 017,97	-3,67%
Total do Passivo	**12 782 646,83**	**33,60%**	**13 093 827,70**	**32,56%**	**-311 180,87**	**-2,38%**
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	**38 046 654,48**	**100,00%**	**40 217 030,09**	**100,00%**	**-2 170 375,61**	**-5,40%**

Quanto ao passivo, este divide-se em passivo circulante que inclui as dívidas a curtos, médio e longo prazos com empréstimos e fornecedores c/c e fornecedores de imobilizado c/c, outras dívidas a terceiros, os acréscimos e diferimentos, o qual representa 33,60% do total dos Fundos Próprios e do Passivo, sendo que os passivos a curto prazo e a médio e longo prazos correspondem, respetivamente a 2,70% e 4,40%.

Os acréscimos e diferimentos do passivo, representam 26,49% do total dos Fundos Próprios e do Passivo e os fundos próprios representam 66,40%.

3.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade em gerar fluxos de caixa, bem como avaliar a aplicação dos recursos utilizados, ou seja, apresentando os resultados das operações económicas – custos e proveitos – do grupo.

SINTESE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO						
CUSTOS E PERDAS / PROVEITOS E GANHOS	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Custos e perdas operacionais	**8 445 480,96**	**122,41%**	**8 046 805,15**	**118,24%**	**398 675,81**	**4,95%**
Custos e perdas financeiros	14 474,52	0,21%	23 125,98	0,34%	-8 651,46	-37,41%
Custos e perdas correntes	**8 459 955,48**	**122,62%**	**8 069 931,13**	**118,58%**	**390 024,35**	**4,83%**
Custos e perdas extraordinários	478 777,51	6,94%	282 230,32	4,15%	196 547,19	69,64%
Custos e perdas do exercício	**8 938 732,99**	**129,56%**	**8 352 161,45**	**122,73%**	**586 571,54**	**7,02%**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado líquido consolidado do exercício	-2 039 569,50	-29,56%	-1 546 580,91	-22,73%	-492 988,59	31,88%
Total dos Custos e Perdas	**6 899 163,49**	**100,00%**	**6 805 580,54**	**100,00%**	**93 582,95**	**1,38%**
Proveitos e ganhos operacionais	**6 038 141,90**	**87,52%**	**5 966 312,83**	**87,67%**	**71 829,07**	**1,20%**
Proveitos e ganhos financeiros	277 234,70	4,02%	255 456,10	3,75%	21 778,60	8,53%
Proveitos e ganhos correntes	**6 315 376,60**	**91,54%**	**6 221 768,93**	**91,42%**	**93 607,67**	**1,50%**
Proveitos e ganhos extraordinários	583 786,89	8,46%	583 811,61	8,58%	-24,72	0,00%
Total dos Proveitos e Ganhos	**6 899 163,49**	**100,00%**	**6 805 580,54**	**100,00%**	**93 582,95**	**1,38%**

Analisando o quadro que antecede, verifica-se que os Custos e Perdas Operacionais, designadamente os Custos com pessoal, os Fornecimentos e serviços externos e as amortizações do exercício, são os que mais contribuem para o seu total, consubstanciando-se num resultado líquido de -2 039 569,50€. Para a formação deste resultado contribuíram as componentes constantes do quadro seguinte:

ANÁLISE DE RESULTADOS						
Resumo:	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Resultados operacionais: (B) - (A);	-2 407 339,06	-34,89%	-2 080 492,32	-30,57%	-326 846,74	15,71%
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A);	262 760,18	3,81%	232 330,12	3,41%	30 430,06	13,10%
Resultados correntes: (D) - (C);	-2 144 578,88	-31,08%	-1 848 162,20	-27,16%	-296 416,68	16,04%
Resultado líquido do exercício: (F) - (E).	-2 039 569,50	-29,56%	-1 546 580,91	-22,73%	-492 988,59	31,88%

Do conjunto dos Proveitos operacionais, o mesmo foi influenciado pela venda e prestação de serviços, pelas transferências e subsídios obtidos e pelos impostos e taxas, representando 87,52% dos proveitos do grupo.

Os resultados financeiros apresentam um valor positivo de 262 760,18€, sendo que os proveitos financeiros são essencialmente provenientes da exploração da rede elétrica em baixa tensão e da Barragem do Rio Sordo, e suficientes para cobrirem os custos financeiros que são originados pelos juros e pelos encargos suportados com os empréstimos de médio e longo prazo e outros custos.

Os proveitos e ganhos extraordinários são derivados fundamentalmente de ganhos em existências e imobilizações, bem como de benefício de penalidades contratuais, de reduções de amortizações e de provisões e de outros proveitos e ganhos extraordinários. Os custos e perdas extraordinários dizem respeito essencialmente a transferências de capitais concedidas pela Autarquia.

3.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: do nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

STOCK DA DÍVIDA – Médio e Longo Prazos					
Código/ designação das contas	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos			Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas	Grupo consolidado
	CMSMP	Municípia,SA	Total		
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5)	(6) = (4) + (5)
23121 - Empréstimos de médio e longo prazo	1 533 288,01 €	39,80 €	1 533 327,81 €	0,00 €	1 533 327,81 €
23124 - MLP - Exigível a menos de 1 ano	332 828,00 €		332 828,00 €	0,00 €	332 828,00 €
268 - FAM 2019 a 2021	141 597,39 €		141 597,39 €	0,00 €	141 597,39 €
Total	**2 007 713,40 €**	**39,80 €**	**2 007 753,20 €**	**0,00 €**	**2 007 753,20 €**

STOCK DA DÍVIDA – Curto Prazo					
Código/ designação das contas	Dívidas a terceiros - Curto prazo			Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas	Grupo consolidado
	CMSMP	Municípia,SA	Total		
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5)	(6) = (4) + (5)
2311 - Empréstimos de curto prazo		140,84 €	140,84 €	0,00 €	140,84 €
221 - Fornecedores, c/c	309 422,39 €	824,29 €	310 246,68 €	0,00 €	310 246,68 €
228 - Fornecedores - Facturas r/conferência	152 882,05 €		152 882,05 €	0,00 €	152 882,05 €
2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c	56 541,69 €		56 541,69 €	0,00 €	56 541,69 €
24 - Estado e outros entes públicos	22 466,30 €		22 466,30 €	0,00 €	22 466,30 €
268 - FAM 12 meses	47 198,00 €		47 198,00 €	0,00 €	47 198,00 €
268 - Outros credores	107 246,33 €	65,34 €	107 311,67 €	0,00 €	107 311,67 €
Total	**695 756,76 €**	**1 030,47 €**	**696 787,23 €**	**0,00 €**	**696 787,23 €**

4 – INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais de evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias locais, há que ter em conta que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento

por não serem hipotecáveis ou alienáveis, designadamente os bens de domínio público, que representam cerca de 60% do ativo do Município e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentados no quadro seguinte, permitem-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

Indicadores	2017	2016	2015	2014	Δ 2017-2016	Δ 2017-2014
Estrutura do Ativo						
Ativo fixo / Ativo total	97,61%	97,86%	97,05%	96,86%	-0,26%	0,77%
Ativo circulante / Ativo total	2,39%	2,14%	2,95%	3,14%	11,85%	-23,77%
Ativo fixo / Ativo circulante	4077,90%	4566,41%	3288,57%	3080,19%	-10,70%	32,39%
Estrutura do Passivo						
Passivo longo prazo / Passivo total	15,71%	18,28%	20,14%	29,32%	-14,08%	-46,43%
Passivo curto prazo / Passivo total	5,44%	1,81%	2,29%	2,98%	200,72%	82,65%
Passivo longo prazo /Passivo curto prazo	288,57%	1011,36%	877,94%	985,40%	-71,47%	-70,72%
Análise do Ativo Fixo						
Ativo fixo / Endividamento a médio e longo prazo	1849,67%	1643,96%	1479,31%	1217,71%	12,51%	51,90%
Amortizações acumuladas / Imobilizado bruto	48,21%	44,41%	41,05%	39,28%	8,57%	22,74%
Análise do Passivo Exigível						
Coeficiente de endividamento a curto prazo						
Dívida de curto prazo / Património líquido	1,87%	0,60%	0,77%	0,83%	212,26%	125,73%
Coeficiente de endividamento a longo prazo						
Dívida a médio/longo prazo / Património líquido	5,41%	6,08%	6,76%	8,21%	-11,08%	-34,15%
Índices de Liquidez						
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	27,86%	75,63%	105,32%	188,30%	-63,16%	-85,21%
Ativo circulante / Exigível a curto prazo	130,89%	364,10%	394,93%	389,56%	-64,05%	-66,40%
Índice de Solvência						
Dívidas a terceiros / Ativo total	7,11%	6,54%	7,31%	8,76%	8,65%	-18,89%

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é de apenas 2,39%. No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo e o passivo de médio e longo prazo assumem, no passivo total, 5,44% e 15,71%, respetivamente.

Quanto aos rácios referentes à análise do passivo exigível: o coeficiente de endividamento de curto prazo é inferior ao coeficiente de endividamento de médio e longo prazo em 3,54%.

O ativo fixo constitui basicamente o investimento direto do Município, líquido das depreciações que entretanto vão ocorrendo. A relação do ativo fixo com o

endividamento a médio e longo prazo, permite-nos aferir da percentagem do imobilizado avaliado que está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo, traduzindo, igualmente, a garantia, em bens, aos seus financiadores.

Analisado o rácio encontrado, verifica-se que o ativo fixo supera o endividamento de médio e longo prazo em cerca de 1.850 vezes. No entanto, e como anteriormente referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 52% do imobilizado avaliado são bens do domínio público. A relação entre as amortizações acumuladas e o imobilizado bruto atinge um coeficiente 48,21%.

Da análise do índice de solvência, pode-se comprovar a manutenção de uma situação financeira positiva do Município, pelo facto do peso das dívidas a terceiros no ativo total ser de apenas 7,11%.

5 – Mapa dos Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer das operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo, encontra-se refletido no quadro que se segue, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam ao valor total 7.476.346,14€ (6.853.692,30€ provenientes de receitas orçamentais e 443.639,13€ resultantes de operações de tesouraria).

FLUXOS DE CAIXA			Ano:	2017
				Unidade: - Euros
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		179 014,71	Despesas orçamentais		6 869 848,71
Execução orçamental	109 108,22		Correntes	5 420 449,96	
Operações de tesouraria	69 906,49		Capital	1 449 398,75	
Receitas Orçamentais		6 853 692,30	Operações de tesouraria		412 669,48
Correntes	6 151 763,99				
Capital	701 928,31		Saldo para a gerência seguinte		193 827,95
Outras	0,00		Execução orçamental	92 951,81	
Operações de tesouraria		443 639,13	Operações de tesouraria	100 876,14	
Total		7 476 346,14	Total		7 476 346,14

Sendo a despesa global, em termos de operações orçamentais (6.869.848,71€), superior em 16.156,41€ à receita cobrada e, no entanto, existindo um saldo inicial de 109.108,22€, o saldo a transitar para a gerência seguinte é de 92.951,81€. A este saldo acrescem 100.876,14€ como saldo de operações de tesouraria.

Da análise do mesmo quadro, constata-se que, no exercício económico de 2017, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 443.639,13€, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de 412.669,48€. As Operações de Tesouraria são cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros e são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema de contabilidade patrimonial.

Santa Marta de Penaguião, 25 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)

II - Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidada

I. - Balanço Consolidado

1.1 – Ativo

ódigo das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2017			2016
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	1 585 772,64		1 585 772,64	1 585 772,64
452	Edifícios	0,00		0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	45 607 022,81	27 751 333,46	17 855 689,35	19 902 634,12
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	130 977,00		130 977,00	130 977,00
459	Outros bens de domínio público	28 400,00	16 082,57	12 317,43	13 406,12
445	Imobilizações em curso	172 282,19		172 282,19	0,00
		47 524 454,64	**27 767 416,03**	**19 757 038,61**	**21 632 789,88**
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	2 464 846,64		2 464 846,64	2 409 364,24
422	Edifícios e outras construções	17 442 494,53	3 808 618,60	13 633 875,93	14 114 455,69
423	Equipamento básico	397 191,98	302 828,75	94 363,23	78 444,53
424	Equipamento de transporte	1 317 900,70	1 221 767,27	96 133,43	157 211,59
425	Ferramentas e utensílios	87 333,77	77 334,21	9 999,56	9 208,03
426	Equipamento administrativo	1 197 484,55	1 017 949,44	179 535,11	233 368,50
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00		
429	Outras imobilizações corpóreas	692 934,14	378 399,08	314 535,06	276 020,00
442	Imobilizações em curso	27 713,99	0,00	27 713,99	0,00
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	97 500,00	0,00	97 500,00	97 500,00
		23 725 400,30	**6 806 897,35**	**16 918 502,95**	**17 375 572,58**
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	130 057,89	0,00	130 057,89	16 438,03
412	Obrigações e títulos de participação	330 389,39		330 389,39	330 389,39
		460 447,28	**0,00**	**460 447,28**	**346 827,42**
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	8 663,35		8 663,35	12 289,71
32	Mercadorias	34 169,80		34 169,80	35 191,72
		42 833,15		**42 833,15**	**47 481,43**
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)			0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c			0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00		0,00	371,25
213	Utentes c/c	82 405,53		82 405,53	79 551,13
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	66 868,96	62 778,40	4 090,56	6 418,98
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00			
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00			
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00			
24	Estado e outros entes públicos	27 503,98		27 503,98	53 388,58
264	Administração autárquica	0,00			
262+263+267+268	Outros devedores	1 617,70		1 617,70	8 408,19
		178 396,17	**62 778,40**	**115 617,77**	**148 138,13**
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	193 323,82		193 323,82	179 014,71
11	Caixa	504,13		504,13	0,00
		193 827,95		**193 827,95**	**179 014,71**
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	470 207,38		470 207,38	486 192,38
272	Custos diferidos	88 179,39		88 179,39	1 013,56
		558 386,77		**558 386,77**	**487 205,94**
	Total de amortizações		**34 574 313,38**		
	Total de provisões.....		**62 778,40**		
	Total do ativo	**72 683 746,26**	**34 637 091,78**	**38 046 654,48**	**40 217 030,09**

I.2- Fundos Próprios e Passivo

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
	Fundos próprios:		
51	Património	11 000 000,00	11 000 000,00
	Diferenças de consolidação		
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-6,36	-59,37
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas Legais	2 508 012,04	2 508 011,45
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	594 737,04	594 737,04
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos		
59	Resultados Transitados	13 200 834,44	14 567 094,18
88	Resultado líquido do exercício	-2 039 569,50	-1 546 580,91
		25 264 007,65	**27 123 202,39**
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
268994	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
23121	Empréstimos de médio e longo prazo - Valor Exigível a Mais de 1 Ano	1 533 288,01	1 863 133,21
23124	Empréstimos de médio e longo prazo - Valor Exigível a Menos de 1 Ano	332 828,00	342 000,00
268	FAM 2019 a 2021	141 597,39	188 795,39
		2 007 713,40	**2 393 928,60**
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	309 422,39	73 313,89
228+2618+268998	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	152 882,05	6 664,17
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611+2618	Fornecedores de imobilizado c/c	56 541,69	38 121,37
24	Estado e outros entes públicos	22 466,30	13 198,52
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	154 444,33	105 406,51
217+222+2612	Garantias e Cauções		
		695 756,76	**236 704,46**
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	286 624,32	379 387,94
274	Proveitos diferidos	9 792 552,35	10 083 806,70
		10 079 176,67	10 463 194,64
	Total do Passivo	12 782 646,83	13 093 827,70
	Total dos fundos próprios e do passivo	**38 046 654,48**	**40 217 030,09**

2. – Demonstração de Resultados Consolidada

Código de Contas POCAL	Custos e perdas	Exercícios			
		2017		2016	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	413 265,19		428 956,88	
	Matérias		413 265,19		428 956,88
62	Fornecimentos e servi os externos:		1 848 390,51		1 983 420,55
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1 784 637,44		1 743 161,87	
643 a 648	Encargos sociais	521 609,51	2 306 246,95	463 550,79	2 206 712,66
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		671 614,06		559 520,96
66	Amortizações do Exercício		3 114 653,22		2 830 738,65
67	Provisões do Exercício		31 834,23		
65	Outros custos operacionais		59 476,80		37 455,45
	(A)		8 445 480,96		8 046 805,15
68	Custos e perdas financeiros		14 474,52		23 125,98
	(C)		8 459 955,48		8 069 931,13
69	Custos e perdas extraordinários		478 777,51		282 230,32
	(E)		8 938 732,99		8 352 161,45
88	Resultado líquido do exercício		-2 039 569,50		-1 546 580,91
			6 899 163,49		**6 805 580,54**
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	3 337,40		1 550,20	
7112+7113	Venda de produtos	224 873,71		246 431,16	
712	Prestações de serviços	478 379,73	706 590,84	486 339,25	734 320,61
72	Impostos e taxas		607 513,32		538 903,88
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		4 724 037,74		4 693 088,34
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		6 038 141,90		5 966 312,83
78	Proveitos e ganhos financeiros		277 234,70		255 456,10
	(D)		6 315 376,60		6 221 768,93
79	Proveitos extraordinários		583 786,89		583 811,61
	(F)		**6 899 163,49**		**6 805 580,54**

Resumo:	2017	2016
Resultados Operacionais: (B - A)	-2 407 339,06	-2 080 492,32
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	262 760,18	232 330,12
Resultados Correntes: (D - C)	-2 144 578,88	-1 848 162,20
Resultado Líquido do exercício: (F - E)	-2 039 569,50	-1 546 580,91

III - Fluxos de Caixa Consolidados

1. - Resumo dos Fluxos de caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA			Ano:	2017

Unidade: - Euros

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		179 014,71	Despesas orçamentais		6 869 848,71
Execução orçamental	109 108,22		Correntes	5 420 449,96	
Operações de tesouraria	69 906,49		Capital	1 449 398,75	
Receitas Orçamentais		6 853 692,30	Operações de tesouraria		412 669,48
Correntes	6 151 763,99				
Capital	701 928,31		Saldo para a gerência seguinte		193 827,95
Outras	0,00		Execução orçamental	92 951,81	
Operações de tesouraria		443 639,13	Operações de tesouraria	100 876,14	
Total		**7 476 346,14**	**Total**		**7 476 346,14**

Nota:

Este mapa diz respeito apenas ao resumo dos fluxos de Caixa do Município, uma vez que a empresa participada incluída no perímetro de consolidação não apresenta tal demonstração por não ser de elaboração obrigatória.

Por outro lado, dada a reduzida percentagem de participação detida sobre a referida entidade, é completamente imaterial.

IV - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através do qual é aprovada a orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios que devem estar subjacentes à consolidação de contas.

As notas às mesmas demonstrações incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros, mapa de endividamento de médio e longo prazo, bem como os mapas exigidos pela alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

O Município, enquanto entidade consolidante, procedeu à elaboração de todos os procedimentos necessários à respetiva consolidação.

2 – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

2.1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

ENTIDADE CONSOLIDANTE: – **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**

Sede Social – Rua dos Combatentes

Santa Marta de Penaguião

5030-477 Santa Marta de Penaguião

Atividade Principal – Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições e competências definidas no Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.

ENTIDADE CONSOLIDADA: - **A Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**

Sede Social - TagusPark - Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B - Oeiras

2740-120 Porto Salvo

Atividade Principal - Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Capital Social / Estatutário: - 3 236 678,67 €

Participação detida: - 4.985,01€ - 0,15%

2.1 – Entidades Excluídas da Consolidação

Entidades Excluídas da Consolidação					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
Águas do Norte, SA	513 606 084	S.A	36001	152 198 130 €	a)
Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal	513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110	-	b)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995	-	b)
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333	-	b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	ASU	94995	-	b)
Association Européenne des Élus de Montagne(AEM)	382 465 920	ASU	91333	-	b)
Associação Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331	-	b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	91333	-	b)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	Associação de direito público / Comunidade intermunicipal	84130	-	b)
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000,00 €	b); c
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Fundação sem fins lucrativos	91020	1 063 001,00 €	b); d)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.	84123	-	b)

Entidades sobre as quais, o Município de Santa Marta de Penaguião não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis nos n.°s 4, 5 e 6 do Artigo 75.° da Lei n.° 73/2013, de 3 de Setembro.

3 – Informações de Procedimentos de Consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada, adotando-se, para efeitos de aplicação deste método o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 13, publicada no Aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações.

4 – Informações Sobre o Endividamento de Médio e Longo Prazo

O endividamento de médio e longo prazo é apresentado de acordo com o quadro que se segue:

ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO										Ano:	2017	
											Unidade: - Euros	
Entidade Credora		Nº de Empréstimo	Data de Aprovação pela Assembleia Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Valor do Contrato	Capital em dívida em 31/12/2017	Obs
							N.º Registo	Data			
Município de Santa Marta de Penaguião	Caixa Geral de Depósitos	3 952 191	24.09.04	14.10.04	15	13	2 654	13.01.05	430 000,00	77 065,85	
	Caixa Geral de Depósitos	4 570 991	23.09.05	20.10.05	15	12	2 729	06.12.05	472 000,00	122 426,49	
	Caixa Geral de Depósitos	5 849 691	18.04.08	07.05.08	15	9	664	12.06.08	700 000,00	329 475,48	
	Caixa Geral de Depósitos	841591	22.09.00	17.01.01	25	16	4 287	22.12.00	530 654,14	194 773,47	
	Novo Banco	770 07 764	20.06.03	19.09.03	15	14	1741	28.08.03	389 388,00	22 476,00	
	Novo Baco	770 018 632	30.06.06	24.07.08	15	11	1449	28.09.06	538 583,00	155 360,47	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo Vale Douro, CRL	-	27.02.09	16.03.09	15	8	546	19.05.09	700 000,00	376 101,55	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo Vale Douro, CRL	-	28.12.09	18.02.10	15	7	273	19.04.10	370 000,00	230 658,82	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo Vale Douro, CRL	-	17.09.10	24.11.10	15	6	1740	17.02.11	260 000,00	77 718,27	
	Instituto Habitação Reabilitaçao Urbana	-	20.06.07	28.04.08	25	6	279	21.05.08	365 000,00	280 059,61	
Municípia, SA	BES Leasing e Factoring	-	-	-	-	-	-	-	-	39,80	
Total									**4 755 625,14**	**1 866 155,81**	

5 – Informações Sobre Saldos e Fluxos Financeiros

No ano económico de 2017, não houve saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e a consolidada.

6 – Informações Relativas a compromissos

Não aplicável

7 – Informações Relativas a Políticas Contabilísticas

7.1 – Imobilizações

Critérios valorimétricos: - Foi utilizado o custo de aquisição ou o custo de produção acrescidos dos respetivos encargos, de acordo com a situação em concreto, para valorizar todos os bens em que foi possível a sua obtenção.

O inventário da Câmara Municipal no que diz respeito aos bens móveis e imóveis do domínio privado do Município e aos bens imóveis do domínio público municipal encontra-se concluído, conforme consta do balanço e respetivo mapa do ativo bruto, tendo a sua atualização vindo a ser feita ao longo do ano, bem como alguns ajustamentos relativos a bens que não foi possível inventariar na devida altura.

Amortizações: - Para as amortizações, foi seguido o previsto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário dos bens do Estado.

7.2 – Investimentos Financeiros

Não aplicável

7.3 – Existências

As *existências,* compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo da aquisição, que incluem materiais e artigos utilizados na construção e manutenção da rede de águas e de saneamento e material diverso de economato, bem como outros artigos de consumo corrente.

7.4 – Provisões

Não aplicável

7.5 – Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pela importância constante dos documentos que as titulam.

7.6 – Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

7.7 – Especialização do Exercício

As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

7.8 – Informações Relativas a Determinadas Rubricas

Não aplicável

7.8.1 – "Despesas de Instalação" e "Despesas de Investigação e de Desenvolvimento"

Não aplicável

7.8.2 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo Imobilizado Constantes do Balanço Consolidado e nas Respetivas Amortizações, Ajustamentos e Provisões

Não aplicável

7.8.3 – Indicação dos custos suportados no Exercício e Respeitantes a Empréstimos Obtidos para Financiar imobilizações, Durante a Construção, que tenham sido Capitalizados nesse Período.

Não aplicável

7.8.4 – Montante dos Ajustamentos de Valor dos Ativos Abrangidos na Consolidação que Tenham Sido Objeto de Amortizações e de Provisões Extraordinárias, feitas Exclusivamente para Fins Fiscais, Indicando os motivos que os Justificaram.

Não aplicável

7.8.5 – Indicação Global, por Categorias de Bens, das Diferenças Materialmente Relevantes, entre os Custos de Elementos do Ativo Circulante, Calculados de Acordo com os Critérios Valorimétricos Adotados, e os Respetivos Preços de Mercado.

Não aplicável

7.8.6 – Fundamentação das Circunstâncias Especiais que Justificaram a Atribuição a Elementos do Ativo Circulante de um Valor Inferior ao mais Baixo do Custo ou do Preço do Mercado.

Não aplicável

7.8.7 – Indicação e Justificação das Provisões Extraordinárias Respeitantes a Elementos do Ativo Circulante Relativamente aos quais, Face a uma Análise Comercial razoável, se prevejam descidas Estáveis provenientes de Flutuações de Valor.

Não aplicável

7.8.8 – Montante das Dívidas a Terceiros Apresentadas no Balanço Consolidado, Cobertas por garantias Reais Prestadas pelas Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação, com Indicação da Respetiva Natureza, Forma e Norma Habilitante à sua Concessão.

Não aplicável

7.8.9 – Diferença, Quando levada ao Ativo, Entre as Importâncias das Dívidas a Pagar e as Correspondentes Quantias Arrecadadas.

Não aplicável

7.8.10 – Repartição do Valor Líquido Consolidado das Vendas e das Prestações de Serviços, por categorias de Atividades.

Não aplicável

7.8.11 – Efeitos na Determinação do Resultado Consolidado do Exercício Resultantes de Critérios de Valorimetria não Previstos e Decorrentes de Amortizações e de Provisões Extraordinárias Efetuados com Vista a Obter Vantagens Fiscais, Quer Tenham Sido Feitas Durante o Exercício ou em Exercícios Anteriores, bem como Informações Adicionais Quando tal Valorimetria tiver Influência Materialmente Relevante nos Impostos Futuros do Conjunto das Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação.

Não aplicável

7.8.12 – Diferença entre os Impostos Imputados à Demonstração Consolidada dos Resultados do Exercício e dos Exercícios Anteriores e os Impostos já Pagos e a Pagar Relativamente a esses Exercícios, desde que essa Diferença seja Materialmente Relevante para a Determinação dos Impostos Futuros.

Não aplicável

7.8.13 – Indicação Global Relativamente às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação das Remunerações Atribuídas aos Membros de cada um dos Órgãos Executivos e de Fiscalização pelo Desempenho das Respetivas Funções, bem como dos Órgãos Deliberativos das Entidades de Natureza Empresarial.

Mapa de Remunerações		
Entidade	Remunerações	
	Órgão Executivo	Órgão de Fiscalização
Município de Santa Marta de Penaguião	0,00 €	0,00 €
Municípia, E.M., S.A.	a)	7 800,00 €
Total	0,00€	7 800,00 €

a) O Município não obteve esta informação

O Município de Santa Marta de Penaguião não participa na gestão e fiscalização da entidade incluída no perímetro de consolidação (Municípia, E.M.,S.A.).

7.8.14 – Indicação dos Diplomas Legais em que se Baseou a Reavaliação de Imobilizações Corpóreas ou de Investimentos Financeiros, bem como Explicitação dos Processos de Tratamento de Inflação Adotados para o Cálculo, no Caso de Utilização de outros Métodos de Reavaliação.

Não aplicável

7.8.15 – Elaboração de um Quadro Discriminativo das Reavaliações.

Não aplicável

7.8.16 – Indicação e Comentário das Contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados Consolidados cujo Conteúdos não Sejam Comparáveis com os do Exercício Anterior.

Não aplicável

7.8.17 – Demonstração de Resultados Financeiros e Extraordinários Consolidada.

Resultados Financeiros e Extraordinários Consolidados	2017	2016
Resultados operacionais	-2 407 339,06	-2 080 492,32
Resultados financeiros	262 760,18	232 330,12
Resultados correntes	-2 144 578,88	-1 848 162,20
Resultado líquido do exercício	-2 039 569,50	-1 546 580,91

7.8.18 – Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas.

Não aplicável

7.8.19 – Bens Utilizados em Regime de Locação Financeira.

Não aplicável

7.8.20 – Valor Global das Dívidas que se Encontram Tituladas, por Rubricas do Balanço Consolidado Quando nele não Estiverem Evidenciadas.

Não aplicável